



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Secretaria Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO Nº 5668/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 5633/2026**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE MÓVEIS DANIFICADOS EM RAZÃO DO USO, BEM COMO PARA A DEMANDA DE PRÉDIOS QUE VENHAM A SER INAUGURADOS DURANTE O PERÍODO, INCLUINDO UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS DESTINADOS A ACOMODAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

**RATIFICO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, com fundamento no artigo 134, § 4º, e respectivos incisos, do Decreto Municipal nº 872/2024, firmada com a empresa POTENCIAL PLAZA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.820.237/0001-44, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE MÓVEIS DANIFICADOS EM RAZÃO DO USO, BEM COMO PARA A DEMANDA DE PRÉDIOS QUE VENHAM A SER INAUGURADOS DURANTE O PERÍODO, INCLUINDO UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS DESTINADOS A ACOMODAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, por meio do Sistema de Registro de Preços.**

A presente adesão foi solicitada pelo **Município de Suzano, Estado de São Paulo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **46.523.056/0001-21**, representada por Renata Priscila Valencio Magalhães, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de **órgão não participante**, observando-se integralmente os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente os limites e condições estabelecidos no artigo **86, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Declaro, expressamente, que a adesão ora ratificada atende a todos os preceitos legais pertinentes.

São Carlos, 23 de março de 2026.

Laurie Tacin Lubek  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental